



DISCRIMINAÇÃO E CASTIGO: Uma análise sobre a vulnerabilidade de mulheres transexuais dentro do cárcere brasileiro

DISCRIMINATION AND CASTIGE: Na analysis of the vulnerability of transgender women in Brazilian prisons

*Luan Felipe Monteiro da Silva*¹

¹Graduando em Direito. Universidade da Amazônia (UNAMA). felipeluan.ms0809@gmail.com

RESUMO

A privacidade e a discriminação que ocorrem nos presídios brasileiros envolvem não apenas corpos presos, mas também almas, revelando a extrema vulnerabilidade das mulheres transexuais que enfrentam essas condições. O objetivo da pesquisa é investigar a vulnerabilidade das mulheres transexuais no sistema penitenciário brasileiro, com ênfase nas condições que enfrentam e no contexto social que precede sua entrada no sistema. Em vista disso o presente trabalho observa-se em responder o seguinte problema de pesquisa: Como a discriminação e o castigo afetam a vulnerabilidade das mulheres transexuais no sistema carcerário brasileiro, e de que maneira essas condições são moldadas por fatores sociais e institucionais?. A abordagem empregada é uma revisão bibliográfica de artigos científicos com o objetivo de ampliar e complementar o conhecimento já adquirido. O estudo é qualitativo, investigando subjetivamente o objeto de estudo, e é descritivo, esclarecendo os elementos propostos e comparando dados para chegar a conclusões. A situação das mulheres transexuais no sistema carcerário brasileiro é alarmante e exige ação urgente para garantir seus direitos e segurança. O estudo destacou que, apesar de medidas como áreas especiais e transferências para prisões femininas, essas mulheres ainda enfrentam graves violações de direitos, violência e cuidados de saúde inadequados. É crucial adotar uma abordagem inclusiva e baseada em direitos humanos para proteger e respeitar a identidade de gênero dessas mulheres no sistema prisional.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Cárcere, Mulheres transexuais; Discriminação.

ABSTRACT

The privacy and discrimination that occur in Brazilian prisons involve not only imprisoned bodies, but also souls, revealing the extreme vulnerability of transgender women who face these conditions. The aim of this research is to investigate the vulnerability of transgender women in the Brazilian prison system, with an emphasis on the subject of study, and descriptive, clarifying the elements proposed and comparing data to reach conclusions. The situation of transgender women in the Brazilian prison system is alarming and requires urgent action to guarantee their rights and safety. The study highlighted that, despite measures such as special areas and transfers to women's prisons, these women still face serious rights violations, violence and inadequate health care. It is crucial to adopt an inclusive and human rights-based approach to protect and respect the gender identity of these women in the prison system.

Keywords: Human rights; Prison; Transgender women; Discrimination.

1 INTRODUÇÃO

O fato de que o Brasil ocupa a terceira posição no ranking dos países com as maiores populações carcerárias do mundo, ao passo que os índices de criminalidade e de presos reincidentes continuam crescentes, conforme revela o Anuário Brasileiro de Segurança Pública,



muito se analisa sobre o fracasso da crença da ideia de que o cárcere tem um impacto direto na redução da criminalidade. Outro ponto é a ausência de produção e transparência de dados atualizados de mulheres transexuais no sistema carcerário (Bertolin; Pires; Linhares, 2020).

Nos últimos anos, movimentos sociais juntamente com pesquisadores acadêmicos têm sido protagonistas na análise da realidade truculenta sobre o encarceramento de pessoas LGBTQIA+. Ambos os agentes tem o papel de denunciar publicamente a realidade dessas pessoas que sofrem na privação de liberdade, além de produzirem dados e cobrarem, juntamente com a sociedade civil, um posicionamento do Estado quanto à proteção desse grupo (Bertolin; Pires; Linhares, 2020).

Com o passar dos anos, percebe-se uma evolução no conceito de sexo e gênero, abrindo espaço para definições e formas de identidades sociais. O conceito de ser homem ou mulher vai para além do sexo, passa pelo desvinculo do sexo conjuntamente ao gênero – dois conceito distintos. Para Erving Goffman – sociólogo e antropólogo -, o conceito de gênero é uma construção social que vem a partir de como a pessoa se reconhece e/ou se apresenta, podendo ou não corresponder às características do seu corpo biológico (Borges, 2022). Já o conceito de sexo se refere às características biológicas e anatômicas que a pessoa apresenta. Seguindo esta lógica, faz-se importante entender a nomenclatura de cisgênero e transgênero. Logo, seria a pessoa cisgênero aquela que se identifica com o seu sexo biológico: Já o indivíduo transgênero possui a identidade de gênero diferente daquela correspondente ao sexo biológico (Bertolin; Pires; Linhares, 2020).

Tendo em vista este contexto, o estudo teve como ponto de partida o seguinte problema de pesquisa: Como a discriminação e o castigo afetam a vulnerabilidade das mulheres transexuais no sistema carcerário brasileiro, e de que maneira essas condições são moldadas por fatores sociais e institucionais?, Este problema de pesquisa busca explorar a interseção entre gênero, direitos humanos e o sistema penal, focando nas experiências específicas das mulheres transexuais e os desafios únicos dentro do contexto carcerário.

O objetivo desta pesquisa é analisar a vulnerabilidade das mulheres transexuais no sistema carcerário brasileiro, enfatizando as condições pelas quais elas são confrontadas. Bem como, examinar a inserção dessas pessoas no sistema penitenciário, examinando a sociedade que antecede essa realidade.



2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Transformações sociais e realidades construídas no sistema carcerário

As transformações físicas ocorrem pelo desenvolvimento de mulheres transgêneros, e consequentemente, se debruça em uma anomalia à heteronormatividade presente na sociedade, cujos padrões de gênero se expressam sob a ótica binária do homem e da mulher – visão está baseada nas características biológicas dos corpos, trazendo, inclusive, uma ideia de prisão do gênero.

Outrossim, há diversas situações em máxima desarmonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, considerada um fundamento do Estado democrático de direito, prevista no art. 1º, Inciso III, da constituição Federal. Esta norma diz que o ser humano é detentor de direitos que devem ser honrados pelo poder Estatal, independentemente de quaisquer singularidades que este possua (CALDEIRA, 2020).

No entanto, ao relacionar o cárcere e mulher transexual, as vivências negativas distanciam o princípio da dignidade da pessoa humana, visto que mulheres transexuais enfrentam uma realidade de extrema violência e discriminação dentro do sistema prisional. A falta de reconhecimento de sua identidade de gênero, por exemplo, agrava sua vulnerabilidade e expõe a riscos adicionais. SANTOS (2019) complementa que o encarceramento de transexuais pode ser mais do que apenas um local para cumprir a pena, mas tornar-se um ambiente hostil e violento para a integridade sexual, física e psicológica dessas detentas. Essa situação torna-se nítida ao analisar os relatos abaixo:

“Quanto à tortura física, a ex-detenta historiou que, durante uma Rebelião, foi usada como ‘escudo’ pelos detentos e, quando o Grupo De Intervenção Rápida entrou no presídio, foi bolinada com Cassetete quando os policiais descobriram que ela era trans” (apud Penha; Rosa, 2020).

“Na minha primeira noite na cadeia, fui mandada para uma cela Com 12 homens. Fui estuprada aquela noite toda. Depois, ao longo Da pena, era comum ser estuprada no banheiro”. Em um dos estupros, Gabriela contraiu uma infecção grave e precisou fazer uma cirurgia de reparação nos órgãos genitais” (apud Penha; Rosa, 2020).

“No Ceará, em 2015, um caso que chamou a atenção quanto a incompatibilidade de celas foi de uma transexual na audiência de



custódia, momento em que apresentava marcas de espancamento, vomitava e chorava relatando não querer voltar à prisão, hipótese em que cometeria suicídio. A detenta havia ficado presa durante 20 dias numa cela masculina com quatro detentos, onde foi espancada e estuprada” (apud, Penha; Rosa, 2020).

O Estado tem obrigação de socializar os presidiários, garantindo, também, segurança, integridade física e proteção à vida. A população transexual, além de exigir seus direitos frente a sociedade, segue lutando pelos direitos mínimos dentro dos cárceres. As mulheres transexuais enfrentam uma realidade truculenta com a falta de segurança e princípios de humanidades, esses problemas começam pela falta de estrutura, dos ambientes dentro das unidades – lugar onde ficam vulneráveis a situações como ameaças estupro, violências e outras formas de humilhação. A segurança dessas pessoas é preocupante, pois existem relatos frequentes de abusos físicos e sexuais (Penha; Rosa, 2020).

Ao afunilar essa realidade, nota-se que o cenário é amplamente acentuado, pois percebe-se, também, que o acesso à saúde é limitado, com dificuldades significativas no recebimento de tratamentos hormonais e acompanhamento psicológico dessas mulheres.

A Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA) conclui que 90% de mulheres transexuais tem a prostituição como sua única fonte de renda. Essa inserção ao mercado de trabalho informal advém da ausência de recursos, resultado da discriminação acerca dessa população. Esse cenário, então, torna favorável a delinquência, o submundo, as drogas e criminalidade. Dessa forma, nos deparamos com uma realidade triste e recorrente em nosso país para com o público transexual onde os preconceitos e os medos os encaminham à prostituição como único caminho para encontrar sustento. Por esses fatos mencionados, a prostituição, o submundo das drogas e o crime enfrentados pelas transexuais devem ser encarados como uma óbice social.

Um outro ponto muito relevante é o encarceramento da mulher transexual. Diante do exposto anteriormente, uma vez estando no universo da prostituição, a mulher transexual já se adentra no submundo das drogas e do crime, assim, a vida carcerária se torna cada vez mais uma realidade iminente para essa parcela da sociedade. A violência contra as mulheres transsexuais é uma realidade dentro e fora das penitenciárias, sendo um problema social a receber bastante foco da sociedade para sua resolução., O não respeito ao próximo, ainda que apenas a um grupo, prova instabilidade social (Ferreira; Silva, 2021).

O artigo 3º, inciso 4º da Constituição Federal de 1988 define o interesse social como um de seus objetivos. Desta forma, aplica-se a todos, independentemente de raça, cor, idade, sexo ou



qualquer outra forma de discriminação. Portanto, é desejável não apenas criar proteção, mas também criar um comportamento respeitoso por parte das pessoas. São diversas as violações que o cárcere representa para as pessoas LGBTQIA+, principalmente o desrespeito quanto à identidade de gênero e a omissão de sua situação vulnerável (Ferreira; Silva, 2021).

3 METODOLOGIA

A metodologia empregada é uma revisão bibliográfica, baseada em estudos acadêmicos de artigos científicos. O estudo tem uma finalidade básica, que apenas aprofunda um conhecimento científico já estudado, buscando complementar algum aspecto da pesquisa. O objetivo é descritivo, pois busca esclarecer aspectos já explorados, comparando informações para chegar em conclusões. Conjuntamente, parte de uma abordagem qualitativa, pois baseia-se em uma investigação subjetiva sobre o objeto estudado.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Uma análise da vulnerabilidade das mulheres transexuais no sistema carcerário brasileiro revela uma situação alarmante, marcada por extrema violência, discriminação e desumanização. Atualmente, as políticas e procedimentos não são suficientes para garantir a integridade física e psicológica dessas detenções. Os principais resultados indicam que:

Violência e Discriminação: As mulheres transexuais são muitas vezes vítimas de violência física e sexual dentro dos presídios. Casos documentados de abuso e tortura extrema incluem estupro e espancamentos graves. Essa violência mostra falta de proteção e acessibilidade da identidade do gênero feminino, o que cria um ambiente extremamente hostil e perigoso.

Segregação e Segurança: Medidas propostas para diminuir a vulnerabilidade incluem a criação de áreas especiais para mulheres trans nas prisões masculinas e a transferência para as prisões femininas, mas há dúvidas sobre sua eficácia. Independentemente das mudanças estruturais no sistema prisional, as mulheres transexuais ainda enfrentam discriminação e violência.

Acesso à Saúde e Cuidados: Um grande problema é a falta de acesso a tratamentos hormonais e acompanhamento psicológico adequados. Os riscos para a saúde física e mental das detentas transexuais aumentam como resultado da falta de suporte médico e psicológico.



Contexto Social e Políticas Públicas: O estudo descobriu que as mulheres transexuais são marginalizadas socialmente e, como resultado da discriminação, são obrigadas a prostituir, o que contribui para a alta taxa de encarceramento. O ciclo de vulnerabilidade que resulta da falta de inclusão social e oportunidades é refletido na experiência carcerária.

5 CONCLUSÃO

A situação das mulheres transexuais no cárcere brasileiro é alarmante e requer atenção imediata das autoridades e da sociedade civil para garantir seus direitos fundamentais e sua integridade física e psicológica. O estudo dedicou-se a debater qual a melhor medida a ser tomada no que diz respeito às mulheres transexuais encarceradas, destacando a desumanização e a relação para inserção ao cárcere.

Dessa maneira, fez-se uma análise das políticas públicas e das práticas institucionais no sistema prisional brasileiro constatou que as presas transexuais enfrentam sérios desafios que impactam sua segurança, saúde e direitos humanos. A introdução em áreas especiais para mulheres trans nas prisões masculinas e a sua transferência para prisões femininas são medidas para reduzir a vulnerabilidade das mulheres trans à violência e à discriminação – que vai além da sociedade. No entanto, a eficácia dessas medidas ainda é um tema de discussão, com estudos indicando que apesar dos esforços, as mulheres trans continuam a experimentar violações de direitos em várias esferas da vida, incluindo a prisional. Além do mais, a segregação, a violência institucional e os cuidados de saúde inadequados para as mulheres transexuais aumentam os seus riscos para a saúde física e mental. É necessária uma abordagem holística e inclusiva para proteger os seus direitos fundamentais, promover a dignidade e garantir a segurança no sistema prisional.

Em conclusão, é imprescindível que o sistema carcerário brasileiro adote uma perspectiva de direitos humanos que (re)conheça e respeite a identidade de gênero das mulheres transexuais, fornecendo um ambiente seguro e acolhedor que promova a saúde e o respeito pelos direitos humanos, alinhado com as normativas nacionais e internacionais de proteção aos direitos das pessoas encarceradas.

REFERÊNCIAS



BORGES, Thais Regina Santos. Contribuições de Goffman para os estudos de gênero: reflexões acerca de aproximações e afastamentos com o pensamento de Judith Butler. Veredas-Revista de Estudos Linguísticos, v. 25, n. 1, 2021.

Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023. 109p.

CALDEIRA, Ana Luisa Tomiazi. Transexualidade e cárcere: Estado de coisas (ainda mais) i inconstitucional. 2020.

FERREIRA, Cláudio Emanuel Norte; SILVA, Joberth Vinicius Almondes. Mulheres transgêneros encarceradas e as violações de direitos sofridas no sistema prisional brasileiro. Jus.com.br, 2021.

PENHA, Izabelle Pimenta; ROSA, Luma Gonçalves Pulino. Violação dos Direitos Humanos de Mulheres Transexuais no Cárcere. Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, v. 5, n. 2, 2020.

SANTOS, Camila da Silva Corrêa. TRANSEXUAIS ENCARCERADOS: dignidade da pessoa Humana e a dupla penalização de transexuais privados de liberdade. 2019.